



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO N°966/2024
PROJETO DE LEI N° 2.289/2024
AUTORIA: DEPUTADA FRANCISCA MOTTA**

Reconhece a relevância educacional da robótica e como esporte de competição no Estado da Paraíba e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida a relevância educacional da robótica e como esporte de competição no Estado da Paraíba.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, a robótica consiste nas atividades que envolvem o design, a construção, a operação e a aplicação de robôs, assim como os sistemas de computação para seu controle, avaliação sensorial e processamento de informações, praticadas de maneira individual ou coletiva, com fins educativos, de desenvolvimento tecnológico e de competição.

Art. 3º O reconhecimento da relevância educacional da robótica nesta Lei, fundamenta-se na capacidade de:

I – integrar conhecimentos de diversas áreas do saber, promovendo uma educação multidisciplinar e aplicada;

II – desenvolver o pensamento crítico, a criatividade e a capacidade de inovação;

III – preparar os estudantes para os desafios do século XXI, dotando-os de habilidades e competências essenciais para o mercado de trabalho futuro, especialmente nas áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática;

IV – fomentar o interesse pela pesquisa científica e pelo desenvolvimento tecnológico desde a educação básica.

Art. 4º Conforme a conveniência e oportunidade, o Poder Público poderá:

I – incentivar a realização de eventos, competições e feiras de robótica, bem como a participação de estudantes e professores em eventos similares em outras unidades da federação e no exterior;

II – estabelecer parcerias com instituições de ensino superior, centros de pesquisa, empresas e organizações não governamentais para o fomento da robótica educacional e competitiva.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 16 de outubro de 2024.



The image shows a handwritten signature in black ink. The signature consists of several loops and curves that form the name "ADRIANO GALDINO". Below the main name, the word "Presidente" is written in a smaller, more formal script. The entire signature is centered on a white background.

ADRIANO GALDINO
Presidente